



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1299, quarta-feira, 23 de outubro de 2019

---

### EMENDA LEI ORGÂNICA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

**Emenda à Lei Orgânica nº 24, de 18 de outubro de 2019.**

**Altera o §2º e §3º do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Joinville.**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 32, §2º da [Lei Orgânica](#) do Município, conforme o Plenário aprovou, promulga a presente Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Dá nova redação ao §2º e §3º do art. 25 da Lei Orgânica do Município, que passam a vigorar com a seguinte redação:

§2º Cada sessão legislativa inicia em 1º de fevereiro e vai até 16 de dezembro.

§3º O recesso parlamentar compreende o intervalo entre 17 de dezembro a 31 de Janeiro do ano subsequente.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de outubro de 2019.

Cláudio Aragão - MDB

Presidente

Ana Rita Negrini Hermes – PROS

Vice- Presidente

James Schroeder – PDT

1º Secretário

Lioilson Corrêa – PSC



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 23/10/2019, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4894713** e o código CRC **19CF89DF**.

### DECRETO Nº 36.002, de 23 de outubro de 2019.

#### Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

**EXONERA**, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 17 de outubro de 2019:

- Mirian Cristina Zabel, do cargo de Coordenador II da Área de Turismo Rural.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/10/2019, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4904736** e o código CRC **72585437**.

### DECRETO Nº 36.003, de 23 de outubro de 2019.

#### Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

**EXONERA**, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 21 de outubro de 2019:

- Vitor Hugo Cabral e Silva, do cargo de Coordenador I.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 23/10/2019, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4904773** e o código CRC **0FD80C13**.

### DECRETO Nº 36.004, de 23 de outubro de 2019.

#### Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

**NOMEIA**, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 18 de outubro de 2019:

- Mirian Cristina Zabel, para o cargo de Coordenador I de Patrimônio Móvel.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 23/10/2019, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4904810** e o código CRC **2802784D**.

### DECRETO Nº 36.005, de 23 de outubro de 2019.

#### Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

**NOMEIA**, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 22 de outubro de 2019:

- Newton Wilson Rodrigues, para o cargo de Coordenador I da Área da Guarda Municipal.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 23/10/2019, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4904873** e o código CRC **48FC2260**.

### DECRETO Nº 36.001, de 22 de outubro de 2019.

#### Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de novembro de 2019:

- Elaine Felisberto de Lara Cidral, matrícula 49.845, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cynthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 23/10/2019, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4892687** e o código CRC **CDDE70CA**.

### DECRETO Nº 36.006, de 23 de outubro de 2019.

#### Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de novembro de 2019:

- Viviane Roberta dos Santos Camilo, matrícula 49.639, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/10/2019, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4904988** e o código CRC **64A0DEEF**.

**DECRETO Nº 36.007, de 23 de outubro de 2019.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de outubro de 2019:

- Marizete Tenorio da Silva Otto, matrícula 46.655, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/10/2019, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4905013** e o código CRC **42A83666**.

## DECRETO Nº 36.008, de 23 de outubro de 2019.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de outubro de 2019:

- Gisele Souza da Silva, matrícula 41.880, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/10/2019, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4905029** e o código CRC **984B90BF**.

## DECRETO Nº 36.009, de 23 de outubro de 2019.

### Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de outubro de 2019:

- Gislei Cristina Gonçalves, matrícula 49.211, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/10/2019, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4905047** e o código CRC **D8765B4A**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NGP

### PORTARIA 247/2019

O Secretário de **Infraestrutura Urbana**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR OS SERVIDORES (as):

- **Cristina Soares**, matrícula **44.330** e **Elisa Kassulke Engel**, matrícula **42830**, indicados pelos servidores da área;

- **Cassiano Garcia da Silva**, matrícula **14.392** e **Eduardo Mendes Simões de Freitas**, matrícula **47.845**, para serem indicados pelo dirigente máximo do órgão, para composição da comissão,

Para composição de comissão para realização da **Terceira** avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Régis Antônio Konzen Heitling**, matrícula **49.072**.



Documento assinado eletronicamente por **Thalles Vieira, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4874063** e o código CRC **AF4B0F00**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

### PORTARIA Nº 260/2019

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

#### DESIGNAR

Em substituição à servidora Tatieli Boegershausen, matrícula 45.730, integrante de Comissão Processante/Sindicante, o servidor Luciano da Silva de Almeida, matrícula 48.854, no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19, conforme solicitação e justificativa apresentada no Memorando SEI nº 4886987.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 23/10/2019, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4896601** e o código CRC **DCEBD225**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

### PORTARIA Nº 258/2019

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/2008, alterada pela Lei Complementar nº 495/2018, resolve:

Designar as servidoras JULIANA DE SOUZA FERMINO, MARINA GONÇALVES MENDONÇA BENVENUTTI e JEANE REGINA DA SILVA STIMAMIGLIO, sob a presidência da primeira, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 49/19, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades da servidora Magaly Cecília Cunha e Silva, matrícula nº 66911, Agente de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, lotada na Unidade de Internação Geral - UIG, Hospital São José, por apresentar atrasos e faltas injustificadas, conforme Ofício nº 526/2019 - Diretoria/HSJ e documentos anexos.



Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos II, VIII, IX e X, do art. 155, e inciso I, do art. 156, todos da Lei Complementar nº 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 23/10/2019, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4887279** e o código CRC **0F67794F**.

## **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

### **PORTARIA Nº 1071/2019 - SED.GAB**

#### **Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 133/2019.**

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º** – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 133/2019, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville/SC, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Gabriel Ponzetto – Titular

Renata Cruz de Souza Silva – Titular

Cleide Cristina Teixeira – Titular

Leila Maria Pereira Habitzreuter – Suplente

Adriana Regina Reinert Forbice – Suplente

Gercino Fagundes dos Reis Filho – Suplente

**Art. 2º** – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de outubro de 2019.

**Sônia Regina Victorino Fachini**  
**Secretária de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4893687** e o código CRC **44B41B4C**.

**PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NGP**

**Portaria 40/2019**

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art.

19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Ana Karina Moreira de Oliveira**, matrícula **35799** e **Milene Jonck Antunes**, matrícula **38501**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Cristiano Marcelino Souza**, matrícula **36957** e **Aline Cristine Nasario**, matrícula **35775**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da **última** avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Heloisa De Moraes Menegazzo**, matrícula **47946**.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves**, **Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4895505** e o código CRC **E752012C**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 287/2019

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de publicação da presente portaria, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADORES	SUPLENTE
98/2014	Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga dos extintores de incêndio e teste hidrostático das mangueiras de incêndio da Câmara de Vereadores de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Paulo Sérgio de Simas Horn	Maurício Pereira dos Santos
04/2017	Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva e corretiva de elevador, sem fornecimento de material.	Nion Maron Dransfeld Paulo Sérgio de Simas Horn	Maurício Pereira dos Santos
36/2018	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) grupo gerador de energia a diesel de 325kVA com fornecimento de material.	Nion Maron Dransfeld Paulo Sérgio de Simas Horn	Maurício Pereira dos Santos
<b>Continuação da Portaria nº 287/2019</b>			
48/2018	Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada e monitoramento eletrônico do sistema de circuito fechado de TV, alarme e botão de pânico (incluindo equipamentos em regime de comodato), na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.	<b>Itens 1 e 4:</b> Paulo Sérgio de Simas Horn Sinéia Barbi Francisco  <b>Itens 2 e 3:</b> Maurício Pereira dos Santos Paulo Sérgio de Simas Horn Claudinei Dias	<b>Itens 1 e 4:</b> Ana Maria Alves de Carvalho  Fátima Regina Nunes  <b>Itens 2 e 3:</b> Nion Maron Dransfeld
44/2018	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável e de armazenamento de água de chuva, com emissão de laudo de potabilidade, para a Câmara de Vereadores de Joinville	Maurício Pereira dos Santos Paulo Sérgio de Simas Horn	Maria Aparecida da Silva Mello
38/2017	Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso, sem fornecimento de material.	Nion Maron Dransfeld Paulo Sérgio de Simas Horn	Maria Aparecida da Silva Mello
01/2019	Contratação de empresa para o fornecimento estimado de óleo diesel s500 para o gerador da Câmara de Vereadores de Joinville no exercício de 2019.	Nion Maron Dransfeld Paulo Sérgio de Simas Horn	Maria Aparecida da Silva Mello
47/2018	Seguro predial para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o ano de 2019	Paulo Sérgio de Simas Horn Nion Maron Dransfeld	Sinéia Barbi Francisco
<b>Continuação da Portaria nº 287/2019</b>			
17/2019	Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos para manutenção predial (preventiva, corretiva e preditiva) a serem executados na sede da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de materiais.	Paulo Sérgio de Simas Horn Nion Maron Dransfeld	Sinéia Barbi Francisco
105/2014	Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza e manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de material.	Paulo Sérgio de Simas Horn Nion Maron Dransfeld	Maria Aparecida da Silva Mello  Maurício Pereira dos Santos
12/2018	Serviço de desratização, desinsetização e descupinização nas	Sinéia Barbi Francisco	Paulo

12/2019	dependências do prédio da Câmara de Vereadores de Joinville	Maria Aparecida da Silva Mello	Sergio ue Simas Horn
Celesc	Energia elétrica.	Nion Maron Dransfeld Paulo Sérgio de Simas Horn	Sinéia Barbi Francisco
Companhia Águas de Joinville	Fornecimento de água tratada pela companhia de abastecimento local para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Paulo Sérgio de Simas Horn	Sinéia Barbi Francisco

### Continuação da Portaria nº 287/2019

Republicação em razão de transferência de fiscalizador para suplente no contrato 48/2018.

Esta Portaria de republicação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de outubro de 2019, data da publicação da Portaria original.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 14 de outubro de 2019.

Claudio Nei Aragão  
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragão, Usuário Externo**, em 23/10/2019, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4901716** e o código CRC **C9F3392D**.

### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

#### Portaria nº 293/2019

Nomeia os fiscalizadores para a ata de registro de preços vigente firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar a ata de registro de preços abaixo relacionada, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura da ata, nos termos que seguem:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	FISCALIZADORES	SUPLENTE
17/2019	Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Aparecida do Amaral Rosangela Amelia de Souza Rosa	Paulo Sérgio de Simas Hom

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 21 de outubro de 2019.

Claudio Nei Aragão  
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 23/10/2019, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4901755** e o código CRC **39DE88E0**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 295/2019

#### Nomeia servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 22 de outubro de 2019:

- Marco Aurélio Zuchi da Conceição, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Tania Regina Larson – SD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de outubro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 23/10/2019, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4904887** e o código CRC **501D7483**.

#### EXTRATO SEI Nº 4891358/2019 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 22 de outubro de 2019.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 4889244/2019 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

**Processo Administrativo Ambiental n.º 0022/17 (SEI n.º 19.0.088184-2).**

**Autuado (a): Walter Haroldo Hille - ME.**

**Auto de Infração Ambiental n.º 3451/19.**

**DECIDO** pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador (a)**, em 23/10/2019, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4891358** e o código CRC **8BC78F9E**.

### EXTRATO SEI N° 4892020/2019 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 22 de outubro de 2019.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI N° 4878683/2019 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

**Processo Administrativo Ambiental n.º 0026/17 (SEI n.º 19.0.091905-0).**

**Atuado (a): CCRM Construção, Locação e Transporte LTDA.**

**Auto de Infração Ambiental n.º 0477/17.**

**DECIDO** pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador (a)**, em 23/10/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4892020** e o código CRC **0246B3E5**.

### EXTRATO SEI N° 4895693/2019 - SAP.UPL.ART

Joinville, 23 de outubro de 2019.



**Município de Joinville****Extrato de Termo Aditivo**

**Espécie:** Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2018/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Educação, e, ASSOCIAÇÃO PAVILHÃO DA CARIDADE - Centro Educacional Infantil Maria Ofélia Guimarães.

**Objeto:** a) Acrescentar ao valor global do Termo de Colaboração a importância de R\$ 846.542,64 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), que serão repassados em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 70.545,22 (setenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). b) Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração da seguinte forma: I - Para fins de execução: 31/12/2020; II - Para fins de pagamento: 15/01/2021.

**Valor:** R\$ 846.542,64 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

**Data de assinatura:** Joinville, 23 de outubro de 2019.

**Vigência:** após a publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, até 31/12/2020 para fins de execução, e 15/01/2021, para fins de pagamento.

**Signatários:** Sônia Regina Victorino Fachini, pelo Município/Secretaria, e, Vera Lúcia Busnardo, pelo CEI.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 23/10/2019, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4895693** e o código CRC **F46644D2**.

**EXTRATO SEI Nº 4887746/2019 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 22 de outubro de 2019.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **298/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa contratada **PLANOTEC CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, que versa sobre a contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e adequações de layout com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. O Município apostila o contrato incluindo **incluindo** as dotações orçamentárias nº **612/2019** - 20.44000.44001.18.541.11.2.2328.3.3.90 - F.206 - Fundo Municipal do Meio Ambiente; nº **629/2019** - 20.44000.44001.18.541.11.2.2332.3.3.90 - F.206 - Fundo Municipal do Meio Ambiente e nº **833/2019** - 20.44000.44001.18.128.01.2.2334.833.3.3.90 - F.606 - Fundo Municipal do Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 4827712 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2019, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4887746** e o código CRC **27E207CD**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4885674/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **321/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Secretária, Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, assinada em **21/10/2019**, no valor de R\$ 2.255,00 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/10/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4885674** e o código CRC **21FFE2D1**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4888458/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **323/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Secretária, Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **A.V. Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, assinada em **21/10/2019**, no valor de R\$ 110.750,00 (Cento e dez mil e setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/10/2019, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4888458** e o código CRC **BB2B5257**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4869276/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2963/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de curativos especiais para atendimento a demanda de todas as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 18/10/2019, no valor de R\$ 6.251,80 (seis mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/10/2019, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/10/2019, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4869276** e o código CRC **0F1BBC96**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4903345/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2827/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 10/10/2019, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/10/2019, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/10/2019, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4903345** e o código CRC **DEE16504**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4903371/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2720/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 10/10/2019, no valor de R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/10/2019, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/10/2019, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4903371** e o código CRC **338D1EE3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4771028/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2638/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de curativos especiais para atendimento a demanda de todas as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 07/10/2019, no valor de R\$ 39.123,00 (trinta e nove mil cento e vinte e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/10/2019, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/10/2019, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4771028** e o código CRC **EB6E46B6**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4889545/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **11º** Termo Aditivo do Contrato n.º **449/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa **Orbenk - Administração e Serviços Ltda**, representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, que versa sobre a contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município **reajusta o montante “B”**, aplicando o índice do “IGP-M”, conforme contratualmente previsto, em 10,0496% (dez inteiros e quatrocentos e noventa e seis décimos de milésimos por cento), calculado considerando o período acumulado de outubro/2017 à setembro/2018; **repectua** os preços componentes dos **montantes “A” e “C”** da proposta contratada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, conforme contratualmente previsto e solicitado pela empresa através do doc. SEI nº 3647513; e **revisa** os valores afetados pela majoração da **tarifa de transporte** por meio do Decreto Municipal nº 33.200, de 27/12/2018, atualizando, assim, o valor do posto de trabalho conforme segue: **Item 13 - Função Servente – 44 h/s diurno - Valor Unitário Atual R\$ 4.630,28 - Valor unitário IGP-M/2018 R\$ 4.644,49 - Valor unitário CCT/2019 R\$ 4.850,74 - Valor unitário Decreto 33.200 (VT) R\$ 4.857,82; Item 19 - Função Zelador – 44 h/s diurno - Valor Unitário Atual R\$ 5.148,93 - Valor unitário IGP-M/2018 R\$ 5.157,37 - Valor unitário CCT/2019 R\$ 5.392,51 - Valor unitário Decreto 33.200 (VT) R\$ R\$ 5.399,27**. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 97.792,10 (noventa e sete mil setecentos e noventa e dois reais e dez centavos) para R\$ 102.570,90 (cento e dois mil quinhentos e setenta reais e noventa centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, através do ofício nº 3647513, com a anuência da Secretaria de Administração e Planejamento através dos memorandos nº 3647538 e 3652272 - SAP.UAO.AAO e sendo previsto na Cláusula Sétima, do Contrato. A presente revisão é aplicada com amparo no Parecer Jurídico nº 4364363, de 14 de agosto de 2019. III. Os efeitos do presente termo retroagem às datas: IGP-M/2018 01/10/2018, Efeitos CCT 01/01/2019 e Efeitos vale transporte 07/01/2019. Razão pela qual, faz-se necessária a realização do pagamento do valor de R\$ 10.231,04 (dez mil duzentos e trinta e um reais e quatro centavos), que correspondente a diferença sobre as notas fiscais emitidas de 13/11/2018 à 07/08/2019, conforme informação SEI nº 4391037.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2019, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4889545** e o código CRC **6FE70B00**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4885485/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **142/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa **Nutri Norte Comércio e Representações Ltda**, representada pelo Sr. Israel Belli Nunes, que versa sobre a **aquisição de terra vegetal adubada para utilização nos Programas: Horta Pedagógica Escolar, Arborização Escolar e Espaços Educadores Sustentáveis para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville**. O Município adita o contrato **acrescendo** em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, equivalente a R\$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais). Justifica-se devido à imprevisibilidade, que fora constatada pela Secretaria de Educação após a celebração do contrato/início das entregas dos produtos nas unidades. Onde constatou-se a necessidade de ampliar o quantitativo a ser ofertado as unidades para se abranger um maior número de alunos a realizarem essas atividades, tendo assim insumos (terra vegetal adubada) suficientes para que estes desenvolvam as atividades com aproveitamento prático satisfatório. Em conformidade com o memorando SEI nº 4687000 - SED.UEB, Justificativa SEI nº 4686750 - SED.UEB e Planilha Quantitativos SEI nº 4686980 - SED.UEB.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2019, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4885485** e o código CRC **3E728136**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 4885149/2019 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 22 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato n° 452/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. de Administração e Planejamento, e a empresa **Pública Tecnologia Ltda**, representada pelo Sr. Giovani de Bortoli, que versa sobre a contratação da utilização de programas de informática para compor a Solução de Tecnologia da Informação do Sistema de Gestão Municipal, bem como a prestação de serviço de suporte técnico e manutenção destes programas pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. O Município adita o contrato **acrescendo-o qualitativamente** em R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), equivalente à 1,22% (um inteiro e vinte e dois centésimos por cento) do valor contratado atualizado. Justifica-se pois, atualmente são recebidas, cadastradas e gerenciadas, no âmbito da entidade Prefeitura Municipal de Joinville, aproximadamente 600 Notas Fiscais Eletrônicas/mês. Para a apropriação e o gerenciamento dessas Notas Fiscais Eletrônicas no Sistema de Gestão Municipal em uso, torna-se necessário por parte dos servidores o cadastro de todas as informações, em diferentes funcionalidades. Sendo que o cadastro dessas informações é obrigatório e subsidia a realização do processo de Gestão - Certificação de Documento Fiscal. Considerando, também, todas as características do módulo Monitor NF-E e os benefícios que o mesmo trás na realização das atividades e nos processos de gerenciamento da execução da despesa, bem como, o baixo custo desse módulo frente a todas as vantagens do mesmo. Em conformidade com os memorandos SEI n° 4634892 e 4822693 - SAP.UNG e Proposta Comercial SEI n° 4701330.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2019, às 17:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 14:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4885149** e o código CRC **217D61DC**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 4885205/2019 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 22 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 212/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada

pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa **Raphaella Sacavem Engenharia Ltda ME**, representada pela Sra. Raphaella Beduschi Sacavem, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de 6 (seis) quadras cobertas e 1 (um) ginásio em unidades escolares do Município. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e execução em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para os dias 15/05/2020 e 30/12/2019, respectivamente. Justifica-se tendo em vista que a empresa não conseguiu cumprir o cronograma físico financeiro inicial. Em conformidade com o memorando SEI nº 4718172 e Cronograma Físico-Financeiro SEI nº 4782466.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2019, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4885205** e o código CRC **6C7F1969**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4885277/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **213/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa **Raphaella Sacavem Engenharia Ltda ME**, representada pela Sra. Raphaella Beduschi Sacavem, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de 6 (seis) quadras cobertas e 1 (um) ginásio em unidades escolares do Município. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e execução em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para os dias 15/05/2020 e 30/12/2019, respectivamente. Justifica-se tendo em vista que a empresa não conseguiu cumprir o cronograma físico financeiro inicial. Em conformidade com o memorando SEI nº 4717847 e Cronograma Físico-Financeiro SEI nº 4792176.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2019, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4885277** e o código CRC **1F606D90**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4885388/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **214/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa **Raphaela Sacavem Engenharia Ltda ME**, representada pela Sra. Raphaela Beduschi Sacavem, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de 6 (seis) quadras cobertas e 1 (um) ginásio em unidades escolares do Município. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e execução em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para os dias 15/05/2020 e 30/12/2019, respectivamente. Justifica-se tendo em vista que a empresa não conseguiu cumprir o cronograma físico financeiro inicial. Em conformidade com o memorando SEI nº 4718381 e Cronograma Físico-Financeiro SEI nº 4782682.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2019, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4885388** e o código CRC **E861069F**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4885449/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **211/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa **Raphaela Sacavem Engenharia Ltda ME**

, representada pela Sra. Raphaela Beduschi Sacavem, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de 6 (seis) quadras cobertas e 1 (um) ginásio em unidades escolares do Município. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e execução em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para os dias 15/05/2020 e 30/12/2019, respectivamente. Justifica-se tendo em vista que a empresa não conseguiu cumprir o cronograma físico financeiro inicial. Em conformidade com o memorando SEI nº 4718687 e Cronograma Físico-Financeiro SEI nº 4782582.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2019, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4885449** e o código CRC **AA8562B5**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4885632/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **215/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa **Raphaela Sacavem Engenharia Ltda ME**, representada pela Sra. Raphaela Beduschi Sacavem, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de 6 (seis) quadras cobertas e 1 (um) ginásio em unidades escolares do Município. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e execução em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para os dias 15/05/2020 e 30/12/2019, respectivamente. Justifica-se tendo em vista que a empresa não conseguiu cumprir o cronograma físico financeiro inicial. Em conformidade com o memorando SEI nº 4718514 e Cronograma Físico-Financeiro SEI nº 4782748.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2019, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4885632** e o código CRC **E32CD30D**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 4878380/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **517/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, representada pelo Sr. Moacir Luiz Bogo, e pelo Sr. Gilmar Léo Kalckmann, que versa sobre a **aquisição de vale-transporte urbano da empresa Gidion - Transporte e Turismo Ltda para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade social, cadastrados na Secretaria de Assistência Social e em suas unidades**. O Município **revisa** os valores unitários do contrato, de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do [Decreto Municipal 35.574/2019](#), de 29 de agosto de 2019, em conformidade com os memorandos SEI n° 4824838 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2019, às 17:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 14:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4878380** e o código CRC **D9C4AEF6**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 4887674/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Credenciamento n° 426/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Sra. Cinthia Friedrich, e a **Financeira Alfa S.A. Crédito**,

**Financiamento e Investimentos**, representada pela Sra. Alexsandra Cristina de Andrade Karpiuck Dubai e pelo Sr. Clemerson Julio de Medeiros, que versa sobre o credenciamento de instituições financeiras/bancárias, interessadas em conceder empréstimos mediante consignação em folha de pagamento e/ou cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Joinville. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 24/10/2020. Justifica-se para que seja possível oferecer ao servidor municipal uma maior opção de instituições financeiras, o que torna possível a aquisição do crédito consignado com a instituição que oferecer menor juros e um menor comprometimento dos seus rendimentos. Em conformidade com o memorando SEI nº 4779192 - SGP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2019, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4887674** e o código CRC **E0997487**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 4896619/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de outubro de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELISANGELA DEBACKER MACHADO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0710 - Professor Ensino Fundamental Arte**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 24/10/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/10/2019, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4896619** e o código CRC **FC89321D**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 4896875/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 23 de outubro de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA PAULA NOGUEIRA DE MELLO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 24/10/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguapu, Joinville/SC.  
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

### Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/10/2019, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4896875** e o código CRC **7EE3F20B**.

## AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4884798/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 179/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de produtos de panificação para o preparo de lanches para pacientes internados e acompanhantes de pacientes do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo valor global, qual seja: **Panificadora e Merceria Helena Ltda Epp** - R\$ 768.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2019, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/10/2019, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4884798** e o código CRC **1FB63E20**.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 4854246/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do edital de **Credenciamento nº 191/2019** destinado a **contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de 1.654 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a instituição classificada, qual seja: **Centro de Educação Infantil Kairós Kids Ltda - QUANTIDADE DE VAGAS: INTEGRAL – Maternal II – 14 vagas. PARCIAL – Maternal I – período matutino - 02 vagas**, conforme julgamento realizado em 08 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4854246** e o código CRC **C90C79C3**.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 4806533/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/19, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESA: VICARI COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.049.623/0001-47

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/10/2019, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 14/10/2019, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4806533** e o código CRC **E45A4573**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 4903427/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que **homologa parcialmente** o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico SRP nº 053/2019**, junto à plataforma do Banco do Brasil nº 768570, destinado à Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José, bem como os julgamentos efetuados pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seus respectivos itens e valor total, quais sejam: Infinity Medicamentos Eireli Epp, Itens 2 e 3 - Cotas principais, valor total de R\$ 2.546.359,50. A.V. Comercio Varejista Ltda ME, Item 7 - Cota reservada, valor total de R\$ 19.175,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/10/2019, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4903427** e o código CRC **0DF6A24F**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 4898988/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019** (processo SEI nº 19.1.009662-5), e junto à plataforma do portal ComprasNet, o qual tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PITOMETRIA PARA A AFERIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, que adjudicou o objeto do certame ao fornecedor **SANOVA SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA ÁGUA LTDA**, CNPJ nº 10.823.531/0001-38, pelo valor total negociado de **R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos Reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 23/10/2019, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 23/10/2019, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4898988** e o código CRC **A204AEA8**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 4898335/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019 - SRP**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, na Data/Horário: **07/11/2019 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 23/10/2019, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 23/10/2019, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 23/10/2019, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 23/10/2019, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4898335** e o código CRC **AB44A788**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 4876385/2019 - SAP.UPR



O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 318/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 790378 destinado a aquisição de licença de uso perpétua do software SQL Server, na Data/Horário: 08/11/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4876385** e o código CRC **A8FBC0DA**.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 4879464/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 322/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 790383, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual confecção e fornecimento de Aduelas/Galerias em concreto armado pré moldadas, na Data/Horário: 13/11/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4879464** e o código CRC **E8501C89**.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 4877176/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 324/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 790399, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 11/11/2019 às 08:30 horas, para

abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4877176** e o código CRC **71D32AF3**.

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 4869009/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 259/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 782536, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos para controle de alimentação escolar e reposição de utensílios para atender as unidades escolares e Depósito da Secretaria de Educação, para revisão do descritivo dos itens. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2019, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/10/2019, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4869009** e o código CRC **A3E6FBA6**.

### COMUNICADO SEI Nº 4901985/2019 - SES.UAF.AFI

Joinville, 23 de outubro de 2019.

Considerando o projeto de implantação do Sistema Integrado de Gestão em toda rede de atendimento da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que o sistema de informação Saudetech está implantado em toda rede de Atenção Básica, Saúde Mental e SAMU;

Considerando que é de suma importância as informações captadas por este sistema, haja vista que trata-se de todo registro eletrônico de saúde dos usuários atendidos nestes serviços;

Considerando que as informações captadas neste sistema são exportadas para nível central (Ministério da Saúde) e estão diretamente ligadas ao repasse de certos recursos federais;

Considerando o resultado para a gestão e conseqüentemente no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Joinville;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, considerando a importância do um sistema SAUDETCH, atualmente fornecido pela empresa Olos Tecnologia - EPP, para garantir a continuidade do atendimento a população nos pontos já implantados, bem como a conclusão do projeto de implantação no restante da rede de atendimento.

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
238	Olos Tecnologia	852	R\$ 58.262,17	24/10/2019



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/10/2019, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4901985** e o código CRC **229204B8**.

## COMUNICADO SEI Nº 4904840/2019 - SEGOV.UAD

Joinville, 23 de outubro de 2019.

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

### COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

#### PREGÃO Nº 66/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de **SERVIÇO DE BACKUP CORPORATIVO EM NUVEM, INCLUINDO CONSULTORIA, MONITORAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO DA SOLUÇÃO, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2019.**

Considerando o resultado do **Pregão Presencial nº 66/2019**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, comunico a adjudicação do objeto à empresa **VIRTOS INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.348.929/0001-02, pelo valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Joinville, 23 de outubro de 2019.

**Rogério Kotkiewicz Coimbra**

**Pregoeiro**

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Kotkiewicz Coimbra, Usuário Externo**, em 23/10/2019, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4904840** e o código CRC **4D822077**.

#### **EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 4889419/2019 - SAP.USU.ADI**

Joinville, 22 de outubro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Errata à Dispensa de Licitação nº **312/2019**, destinada a locação de imóvel para sediar os Conselhos Tutelares Norte e Sul. **Onde se lê:** Este Termo tem por objeto a locação de imóvel para sediar os Conselhos Tutelares Norte e Sul. **Leia-se:** Este Termo tem por objeto a locação de imóvel para sediar os Conselhos Tutelares 1 e 2.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2019, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/10/2019, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4889419** e o código CRC **D2497BDC**.

**RESOLUÇÃO SEI N° 4896664/2019 - SAS.UAC**

Joinville, 23 de outubro de 2019.

**RESOLUÇÃO n.º 25/2019 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998), considerando:

A Resolução n.º 27/2018-CMDCA, de 01 de novembro de 2018, que estabelece os eixos temáticos e valores para financiamento direto de projetos apresentados ao FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de 2018 e 2019;

O ofício n.º 73 – Gabinete SAS, de 23 de setembro de 2019, que encaminha dois projetos para o FIA Governamental, para análise e validação desse Conselho;

O parecer favorável da Câmara de fiscalização e divulgação do FIA em relação aos projetos apresentados no ofício supra citado;

A deliberação do Plenário na Reunião Ordinária realizada em 17/10/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1.º – Validar o projeto referenciado pela Gerência da Unidade de Proteção Especial denominado: “A qualidade do atendimento e o melhor interesse da criança e do adolescente”.

Art. 2.º – Validar o projeto referenciado pela Gerência da Unidade de Proteção Social Básica denominado: “Grafitando”.

Art. 3.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Esta Resolução possui como anexo o SEI n° 4896819.

**Deyvid Inácio Espindola Luz**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 23/10/2019, às 12:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4896664** e o código CRC **431BB8E1**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEI N° 4854872/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas técnicas, apresentadas ao **Credenciamento nº 191/2019** destinado a **contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de 1.654 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.** Após análise das propostas, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: **Centro de Educação Infantil Cantinho da Criança - INTEGRAL – Bercário II – 13 vagas. Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda - INTEGRAL – Bercário II – 05 vagas; Maternal I – 16 vagas; Maternal II – 22 vagas. Centro de Educação Infantil Pimpolinhos Ltda - INTEGRAL – Bercário II – 12 vagas; Maternal I – 19 vagas; Maternal II – 20 vagas.** As vagas indicadas foram definidas, conforme a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico. O relatório e o parecer elaborado pela Equipe de Seleção Técnica serão disponibilizados junto a esta ata. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da proposta técnica encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitações".

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão – Portaria nº 186/2019



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 22/10/2019, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4854872** e o código CRC **E564C0DC**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEI N° 4887405/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 115/2019**, destinado à **contratação de empresa especializada para construção da quadra multiuso no CEI Silvia Regina Cavalheiro.** Após análise das propostas, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: **Mega Empreendimentos Eireli - R\$ 79.532,85, Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli - R\$ 79.481,67, LDM Construtora e Incorporadora Ltda - R\$ 90.353,54, Planorte Construtora Eireli - R\$ 85.957,84.** Após a classificação das propostas, a Comissão verificou a ocorrência de empate ficto, pois empresa Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli, a qual apresentou o menor preço, não comprovou sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsto no instrumento convocatório. Desta forma, conforme prevê o item 10.3.7, alínea "a", do edital, considerando que a empresa **Mega Empreendimentos Eireli** comprovou sua condição de empresa de pequeno porte, fica a empresa convocada para apresentar nova proposta de preços com valor inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a publicação deste julgamento. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos A ata da reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados através do site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão – Portaria nº 186/2019



---

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 22/10/2019, às 10:03, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4887405** e o  
código CRC **FFC7F5BD**.

---